



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 380/ GABI / 2021

Ponte Nova, 23 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

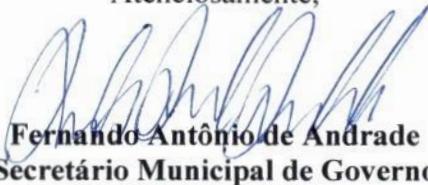
**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 376/2021/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente,

À pedido do Senhor Prefeito Municipal, Wagner Mol Guimarães, solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 376/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 123/2021, protocolada sob o nº 553/2021**, de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura, Suelenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

  
Fernando Antônio de Andrade  
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 697/2021  
Data: 23/06/2021 - Horário: 17:44  
Administrativo